



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SALTO

PORTARIA SLT IFSP Nº 0109, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , nomeado pela Portaria nº 2.474/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e

Considerando a correspondência da presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Salto, datada de 21 de julho de 2021,

Considerando a PORTARIA Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021, que regulamenta as atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Salto.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor o referido Núcleo Docente Estruturante:

Membro	Representação	Função	Mandato
Bruna Lammoglia	Docente	Presidente	De 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2023
Anderson Yassuhiro Afuso	Docente	Membro Titular	De 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2023
Eliane Aparecida Bacocina	Docente	Membro Titular	De 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2023
Marcio Pironel	Docente	Membro Titular	De 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2023
Marisol Gosse Bergamo	Docente	Membro Titular	De 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2023
Mauricio Bronzatto	Docente	Membro Titular	De 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2023
Renato Francisco Lopes Melo	Docente	Membro Titular	De 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2023
Fabricia da Silva Santos de Souza	Docente	Membro Suplente	De 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2023
Giacomo Augusto Bonetto	Docente	Membro Suplente	De 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2023

Art. 3º O Objetivo deste Núcleo é elaborar, corrigir, reavaliar e atualizar periodicamente o projeto pedagógico e promover a abertura e o aprimoramento do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP Câmpus Salto.

Art. 4º Os membros desta comissão poderão dedicar até 1 (uma) hora semanal, e o presidente até 2 (duas) horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 5º Os trabalhos desta comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º Os membros desta comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º Revogar a Portaria SLT.0078/2020, de 17 de agosto de 2020, que Designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Salto.

Art. 8º Esta Portaria tem vigência até 09 de agosto de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR - GERAL DO CÂMPUS SALTO

Publicado no sítio do câmpus Salto em 10 de AGOSTO de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SLT, em 10/08/2021 21:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217313

Código de Autenticação: 8996559b4d

